

ARTIGO CIENTÍFICO

RELAÇÃO ENTRE O TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL E A PERSONALIDADE PERVERSA: ANÁLISE DE CASO “MANÍACO DO PARQUE”

RELATIONSHIP BETWEEN ANTISOCIAL PERSONALITY DISORDER AND PERVERSE PERSONALITY: CASE ANALYSIS “PARK MANIAC”

Arthur Macedo Camargo¹; Isabella Bordignon Gabardo²; Perci Klein³

¹Acadêmico do Curso de Psicologia, Centro Universitário Unicuritiba, Rua Chile, 238, CEP 82.010-330, Curitiba, PR. ²Acadêmico do Curso de Psicologia, Centro Universitário Unicuritiba, Rua Chile, 238, CEP 82.010-330, Curitiba, PR. ³Professor, Mestre, Psicólogo, Centro Universitário Unicuritiba, Rua Chile, CEP, Curitiba, PR.

RESUMO

O presente artigo teve como propósito correlacionar o Transtorno na Personalidade Antissocial e a dita Personalidade Perversa citada por Freud, recorrendo à pesquisa bibliográfica. De forma introdutória, foi-se abordado uma visão geral do diagnóstico perante a sociedade e o conceito de perversão pela perspectiva psicanalítica freudiana. Em seguimento, foi discorrido separadamente cada um dos termos, para que ficasse claro que são distintos entre si - podem ser correlatos, mas não é uma regra - sendo formulado através da associação a artigos científicos e dos critérios diagnósticos encontrados no DSM-V. Em conclusão, para a finalidade de colaborar com o estudo, utiliza-se o caso de Francisco de Assis Pereira, o “Maníaco do Parque” para uma análise e exemplificação da relação que pode existir em um indivíduo que carrega características tanto da Personalidade Perversa quanto do Transtorno de Personalidade Antissocial.

Palavras-chave: Comportamento Antissocial. Traços Perversos. Psicanálise. DSM-V. Diagnóstico.

ABSTRACT

The purpose of this article was to correlate Antisocial Personality Disorder and the so-called Perverse Personality cited by Freud, using bibliographical research. In an introductory manner, an overview of the diagnosis in society and the concept of perversion from the Freudian psychoanalytic perspective were addressed. Next, each of the terms was discussed separately, so that it was clear that they are distinct from each other - they may be correlated, but it is not a rule - being formulated through association with scientific articles and the diagnostic criteria found in the DSM-V. In conclusion, for the purpose of collaborating with the study, the case of Francisco de Assis Pereira, the "Park Maniac" is used for an analysis and exemplification of the relationship that can exist in an individual who carries characteristics of both the Perverse Personality and of Antisocial Personality Disorder.

Keywords: Antisocial Behavior. Wicked Traits. Psychoanalysis. DSM-V. Diagnosis.

1. Introdução

Quando se fala do Transtorno de Personalidade Antissocial (TPAS), este já vem acompanhado de uma grande atratividade da sociedade, pois apresenta particularidades e problemáticas em seu conteúdo, que o torna subversivo. Este distúrbio por si só, também é denominado pelos termos de psicopatia ou sociopatia (MARSURA et al., 2023). Essa grande atenção vem devido ao mercado cinematográfico que, nos últimos anos, tem aumentado as produções dos indivíduos ditos psicopatas, o que, conseqüentemente, expande a curiosidade sobre a temática. O dito psicopata provoca temores e desprezo daqueles que consomem tal conteúdo, e isto só faz com que a mídia se aproveite e intensifique seu foco na perversidade (SILVA, 2015). Este artigo tem como finalidade, esclarecer o que é o TPAS, saindo deste senso comum adquirido pelas mídias e dar ênfase aos estudos psicológicos em torno da TPAS e apresentar a complexidade do tema que vai além da simplificação produzida pela mídia.

A perversão¹, esta dentro do âmbito de estruturas da personalidade debatidas e citadas por dois grandes pesquisadores da psicanálise, Freud e Lacan. Essa personalidade vai sendo formada ainda na infância, - e segundo estes psicanalistas, a perversão “aparece como uma renegação ou um desmentido da castração, com uma fixação na sexualidade infantil” (ROSÁRIO, NETO apud SILVA, 2015). Aquele que apresenta a personalidade do perverso está englobado no desejo próprio. Assim sendo, o ego² perece sob a vontade do id³, sendo subjugado a ele, ignorando a realidade por si só e apoderando-se de uma realidade substituta (SILVA, 2015). O sujeito que apresenta as características do TPAS, pode apresentar uma personalidade perversa, mas é preciso lembrar que não estão necessariamente ligados - ter uma personalidade perversa não acarretará ser acometido do transtorno, assim como o contrário (CALHEIROS, 2013).

Vale ressaltar, que tanto a perversão quanto o TPAS são termos utilizados por diferentes linhas da psicologia. A perversão é uma estrutura de personalidade oriunda da psicanálise, ou seja, apenas abordagens de cunho psicanalítico fazem uso deste conceito. Já o TPAS aparece em abordagens que utilizam o DSM como base diagnóstica, o que não é o caso da psicanálise. Porém, este trabalho pretende buscar uma correlação entre os conceitos.

¹ O termo perversão foi definitivamente adotado como conceito pela psicanálise, que assim conservou a idéia de desvio sexual em relação a uma norma. (ROUDINESCO, PLON, 1998)

² A palavra ego tem sua etimologia originária do latim “ego”, que significa “eu”. Trata-se do princípio de realidade, analisa os custos e benefícios de uma situação. (ROUDINESCO, PLON, 1998)

³ É regido pelo princípio do prazer buscando a realização do desejo. Busca a satisfação das vontades primárias do ser. (ROUDINESCO, PLON, 1998)

Durante a escolha da temática e no desenvolvimento deste trabalho, fomos motivados pelas seguintes problemáticas: como o Transtorno de Personalidade Antissocial se apresenta e se desenvolve? Qual a relação do Transtorno de Personalidade Antissocial com a personalidade perversa? Como isto se aplica fora da teoria psicanalítica freudiana?

De tal forma, seguindo tais questionamentos, os objetivos definidos foram objetivo geral: relacionar o TPAS com a personalidade perversa e os específicos: i) identificar quais características define o TPAS; ii) compreender a dita personalidade perversa a partir de uma perspectiva freudiana; e por fim iii) fazer uma correlação entre o TPAS e a personalidade perversa. A partir disto, buscou-se, por meios de publicações de análises psicanalíticas da linha freudiana, relacionar o transtorno TPAS com a personalidade perversa, e como esta relação contribui para o desenvolvimento das características do indivíduo acometido por ambas.

A partir do que já foi citado anteriormente, a hipótese a qual se acredita neste artigo seria a de que o transtorno de personalidade antissocial tem relação com a teoria psicanalítica freudiana e corroborar com o caso do maníaco do parque ou citado como Francisco de Assis Pereira sobre a formação que o indivíduo teve, com o próprio distúrbio.

A escolha do tema é decorrente da grande proporção tomada pelo assunto, não somente nas grandes mídias, mas também pela popularização de filmes e séries que abrangem essa temática. Fundamentado nisso, o tema torna-se relevante, pois ainda há muito estigma sobre os comportamentos e sobre a personalidade das pessoas acometidas pelo TPAS.

Este artigo será segmentado em três partes. A primeira terá na pesquisa bibliográfica, com o objetivo de dissertar sobre o TPAS, buscou-se compreender de uma forma mais aprofundada e fugir do senso comum e pré-julgamentos aplicado pela sociedade.

A segunda parte, também baseada em referências bibliográficas, foi realizada uma análise para compreender melhor sobre a personalidade perversa, como é formada e suas características, através de um viés psicanalítico freudiano, e relacioná-lo com o TPAS.

Por fim, a descrição é análise do estudo de caso o maníaco do parque, correlacionando-o com o TPAS e a personalidade perversa.

Este estudo é de natureza bibliográfica, tendo este sua base de informações em artigos, teses e monografias, livros, textos de sites de busca, jornais e revistas. A escolha de cada um dos escritores e de suas pesquisas foi baseada no conteúdo científico e sua relevância dentro da literatura do Transtorno de Personalidade Antissocial e da personalidade perversa.

2. Referencial teórico

Quando se fala do Transtorno de Personalidade Antissocial, devido a sua estigmatização, as pessoas tendem a ter reações que se tornam aversivas, pois generalizam o distúrbio a partir do que foi visto das divulgações da mídia (VICENTE, SAGAZ, ALMEIDA, 2020). Os meios de comunicação tornaram-se intermediadores ao passar as informações, e por consequência, manipulam a forma com que estes indivíduos verão e interpretarão o transtorno, é uma forma de manipulação social (TONET, MELO, 2015 apud SILVA, FUETA, LAURINDO, 2020). Segundo Filho (2006, apud SILVA, 2015)

Nos casos envolvendo psicopatas não é diferente. A mídia em muitos casos dá uma visão distorcida sobre o termo de psicopatia e sobre os psicopatas, associando-os a pessoas de dupla personalidade, assassinos em série e de sangue frio ou ainda indivíduos sem compaixão ou piedade. Em alguns casos esses aspectos até se encaixam, mas na maioria das vezes não. Devemos também levar em consideração que nem todo psicopata é um assassino.

O que a população acredita, pelo senso comum, é que esses indivíduos estão longe de conviver dentro da sociedade, e que a maioria vive apenas nessas ficções criadas para colocar medo naqueles que as assistem. O que não se sabe, é que esse transtorno é mais prevalente do que está presente no imaginário coletivo. Falando-se em questão mundial, segundo uma pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 1% a 2% da população mundial sofre deste transtorno, sendo assim, uma a cada cem pessoas apresentam o TPAS. Vindo para uma perspectiva brasileira, ainda nos mesmos estudos acadêmicos, considerando esta estatística mundial, 2 a cada 4 milhões de pessoas no Brasil denotam características do distúrbio. A partir desses dados, acredita-se que, dentro do sistema prisional brasileiro, a estimativa é de 20% desta população seja acometido de tal distúrbio, segundo jornal da USP, no ano de 2021.

Em entrevista concedida ao Jornal da USP em 2021, a psicóloga Isabela Scotton, pesquisadora do Laboratório de Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental (Lapicc), comenta: “existem pessoas que são psicopatas e não são criminosas, mas todo

criminoso que é psicopata tem transtorno de personalidade antissocial”. Seguindo por esta mesma perspectiva, de acordo com o psicólogo Robert D. Hare,

baseado no padrão nosológico dimensional propõe a psicopatia como modo intenso da manifestação do transtorno da personalidade antissocial destacando que haveria distintas variantes desconsideradas pelo DSM que usam critérios de sinais rígidos de inclusão ou exclusão ao tipo antissocial pontuais no comportamento perceptível do indivíduo, e não em dados de sua personalidade. (HARE apud BAPTISTA, 2020)

Ao pensar em como este indivíduo desenvolveu o Transtorno de Personalidade Antissocial, numa análise psicanalítica, é possível trazer a tona os três tipos de personalidade citados tanto por Freud, quanto por Lacan, sendo elas a neurótica, a psicótica e a perversa (SCARABELLOT, 2022). Vale ressaltar que, o indivíduo que é diagnosticado com TPAS, pode ter desenvolvido também a personalidade perversa, mas com já dito anteriormente, não estão relacionados de forma fixa, ter um não quer dizer que necessariamente terá o outro (CALHEIROS, 2013).

Conforme cita Harrati et al., (2006, apud CALHEIROS, 2013) quando a personalidade perversa entra numa perspectiva psicopatológica, ela se torna específica ao se relacionar com o objeto de desejo, essa relação seguirá uma lógica manipuladora, tornando sua caracterização mais patológica, ou seja, entra na classificação de um transtorno. Ainda segundo este mesmo autor, a perversão é caracterizada como:

modo de funcionamento psíquico, advém da negação da distinção dos sexos, que remete para a problemática da castração, e conseqüente clivagem do ego, resultando num evitamento da castração, na qual a condição de organização genital não se torna capaz de enfrentar a realidade, provocando assim uma angústia, a de castração, que é contida pela negação da diferença de sexos, nomeadamente do sexo feminino e a ameaça que este representa para o sujeito perverso (HARRATI apud CALHEIROS, 2013).

De tal forma, quando se fala em perversão, o sujeito esta buscando o gozo, o sentir-se satisfeito com o objeto, como afirmam Ferreira e Menezes (2011, apud SILVA, 2015) “Na perversão, o desejo aparece como vontade de gozo, e o ato é praticado geralmente como vitorioso, isento de culpa.”. Pode-se concluir que, o perverso busca a satisfação do desejo e o prazer próprio.

Quando a perversão é mal administrada na formação da personalidade, ela se caracteriza na fase adulta como um indivíduo que burla as leis, devido à busca incessante do desejo a partir do objeto amado. O TPAS então não se trata de uma enfermidade que, conseqüentemente, pode tornar a pessoa um psicopata e assassino,

mas, na verdade, está ligada a uma estrutura de personalidade que tem seu início na fase da infância, onde este indivíduo torna-se um sujeito sexual que, frequentemente, está se experimentando e descobrindo (SILVA, 2015).

2.1 Transtorno de personalidade antissocial

O Transtorno da Personalidade Antissocial (TPAS) é vulgarmente conhecido como sociopatia ou psicopatia (VASCONCELLOS, GAUER, 2004 apud VICENTE, SAGAZ, ALMEIDA, 2020). De acordo com o DSM-V (2014) o TPAS é um padrão de desrespeito e violação dos direitos dos outros e dentro do cluster de Transtornos de personalidade, o TPAS se encontra no grupo B⁴, ou seja, os indivíduos acometidos tendem a serem dramáticos, emotivos ou erráticos.

As literaturas descrevem as características de um indivíduo com TPAS, sendo elas: incapacidade de ajustar-se a normas sociais, um padrão invasivo de violação dos direitos de outras pessoas, envolvendo-se, com frequência, em atos criminosos, brigas, comportamentos agressivos, uso de drogas ilícitas, dentre outros (BRAZ, 2009). Costa e Valério (2008) apresentam um conceito mais detalhado como indivíduos que demonstram comportamentos impulsivos, tendência à manipulação, falta de empatia, desprezo por normas sociais e uma alta inclinação para o comportamento criminoso (COSTA, VALERIO, 2008. apud MARSURA et al., 2023), ou seja, os indivíduos com TPAS apresentam comportamentos e respostas divergentes as consideradas padrões pela sociedade.

Outro ponto explorado sobre a personalidade antissocial é a influência de fatores genéticos e ambientais. As pesquisas mostram que há uma predisposição maior para o desenvolvimento de TPAS em famílias que apresentam o transtorno dentro de sua linhagem (MARSURA et. al. 2023). Junto a uma maior disposição genética, o ambiente social não adequado, com relações parentais frágeis, tratamentos pautados em negligência, agressões físicas, falta de supervisão, entre outros, podem levar a uma maior probabilidade de manifestar comportamentos de psicopatia (BINS, TABORDA, 2016).

⁴ O Grupo A inclui os transtornos da personalidade paranóide, esquizóide e esquizotípica. Indivíduos com esses transtornos frequentemente parecem esquisitos ou excêntricos. O Grupo C inclui os transtornos da personalidade evitativa, dependente e obsessivo-compulsiva. Indivíduos com esses transtornos com frequência parecem ansiosos ou medrosos (DSM-V 2014)

2.1 1 Critérios Diagnósticos

Segundo o DSM-V (2014) o transtorno de personalidade antissocial é caracterizado pelo padrão de indiferença e violação dos direitos de outros, os comportamentos tendem a se iniciar durante o período da infância e adolescência, porém o diagnóstico de TPAS só pode ser fechado após o sujeito completar 18 anos. Os critérios diagnósticos são subdivididos em quatro tópicos sendo eles:

A. Um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade, conforme indicado por três (ou mais) dos seguintes:

1. Fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, conforme indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção.

2. Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal.

3. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro.

4. Irritabilidade e agressividade, conforme indicado por repetidas lutas corporais ou agressões físicas.

5. Descaso pela segurança de si ou de outros.

6. Irresponsabilidade reiterada, conforme indicado por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras.

7. Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas.

B. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade.

C. Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade.

D. A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar.

2.1 2 Fatores genéticos

Entende-se que muitas características são passadas devido à similaridade genética entre sujeitos de uma mesma família, podendo haver similaridades na cor dos olhos, altura, cor de pele, o lóbulo da orelha, entre outros (BAIOTTO, LORETO, 2018). Concomitante às características físicas, as similaridades se estendem aos fatores de risco para o desenvolvimento de doenças e transtornos (MARSURA et. al. 2023).

Mason e Frick, citado por Silva, Monteiro e Neto (2011) (apud MAIA, FARNEZI, SOUZA 2022), relatam que 40% a 80% das causas do comportamento anti-social estão relacionadas a fatores genéticos. De acordo com Lima Sca et. al. (2021) o Transtorno de Personalidade Borderline (TPB) é apresentado mais frequentemente em indivíduos que tenham parentes biológicos de primeiro grau com o transtorno, porém vale ressaltar que esta prevalência não é específica apenas ao TPB, mas para os diversos tipos de Transtornos de Personalidade (TP) (DSM-V 2014).

Aqueles indivíduos que apresentam em sua família o diagnóstico do TPAS, em parentes de primeiro grau, têm grande probabilidade de serem acometidos pelo distúrbio (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA, 2014). Foi analisado que, mesmo que essa criança seja retirada dos pais biológicos e entre em um lar adotivo, ela ainda terá muitas características comportamentais dos primeiros, o que é um indicativo deste fator genético (VICENTE, SAGAZ, ALMEIDA, 2020).

Ainda de acordo com o DSM-V (2014) o risco para familiares biológicos de mulheres com o transtorno tende a ser maior do que para familiares biológicos de homens com o transtorno, ou seja, mesmo com os estudos demonstrando uma maior prevalência do TPAS em homens, a transferência genética está mais ligadas aos genes recebidos pelo lado materno. Estudos que analisaram a prevalência do transtorno em gêmeos e chegaram às porcentagens de concordância de 35% em gêmeos univitelinos e 7% em bivitelinos, sugerindo forte efeito genético no desenvolvimento do transtorno (PATON C et al., 2015 apud WAROL et. al. 2022). De acordo com Marsura et al. (2023), ainda não foi identificado um gene específico, mas acredita-se que a falta de diversos genes - relacionados a funções cerebrais, como controle de impulsos, regulação emocional e processamento de informações sociais - faz com que haja uma maior predisposição genética para o transtorno.

2.1 3 Fatores Ambientais

Sabe-se que a interação com o ambiente é um fator importante na vida de todo ser humano, as relações parentais, relações sociais fora do âmbito familiar, à inserção em meios como escola, trabalho, entre outros, todos esses pontos colaboram para o desenvolvimento do sujeito (BARBOSA, 2020). Considerando essa afirmação, é visto em pesquisas que não somente para o TPAS, mas para diversos tipos de transtornos de personalidade os fatores ambientais são considerados agravantes e podem colaborar para o desenvolvimento do transtorno (MARSURA et al. 2023)

Além disso, as bibliografias mostram que existe uma correlação direta entre o desenvolvimento da personalidade antissocial e os traumas durante a infância. Marsura et al. (2023), Natrielli Filho (2012) apud Maia, Farnezi e Souza, (2022) explicam que em ambientes no qual a criança era exposta a algum tipo de agressão, negligência, instabilidade familiar, abuso de substâncias por parte dos pais e a influência de grupos sociais, todos esses meios constituem agravantes no que se diz respeito ao desenvolvimento do TPAS. De acordo com Rebeschini (2017) “quando o indivíduo vivencia situações traumáticas, é comum que características como culpa, dissociação, alterações na personalidade, desregulação emocional também se manifestem”, ou seja, além dos fatores da exposição ambiental disfuncional, os fatores emocionais também são expostos – e correspondem a uma parcela do desenvolvimento de TPAS.

A exposição ao meio por si já é um grande fator de risco, mas a convivência com pessoas com o transtorno é considerado um fator de risco ainda maior. Bins e Taborda (2016) expõem como um dos fatores para o desenvolvimento da psicopatia a vivência com um pai antissocial. Sendo assim, pode-se dizer que os comportamentos observados pela criança podem ficar introjetados em seu inconsciente e podem ser repetidos como um padrão desenvolvido por ela (BOTERO et al., 2015 apud MARSURA et al., 2023)

Junto a isso, Bins e Taborda (2016), concordam que ademais da relação parental e a introjeção de comportamentos, outro fator ambiental de risco é a presença de antecedentes criminais parentais e as experiências com prisões e centros de reabilitação, sendo estes, um dos fatores de maior associação ao desenvolvimento da psicopatia.

Vale ressaltar que os fatores ambientais não podem ser considerados de maneira separada (MARSURA et al., 2023), pois é o seu conjunto com outros agravantes, que são responsáveis pelo avanço dos casos de TPAS.

2.2 A psicanálise e a perversão

Como já citado anteriormente, a psicanálise dividiu a personalidade em três estruturas fundamentais, sendo elas a neurose, a psicose e a perversão. Todas estas estruturas se formam a partir do Complexo de Édipo, devido aos seus mecanismos e componentes, como a castração, identificações ao significante fálico e as angústias (PEREZ, PRÓCHNO, PARAVIDINI, 2009). Cada uma destas estruturas fará com que o sujeito se comporte de uma forma diferente quando exposto a diversas situações, e isto provém do desenvolvimento individual ao longo da vida de cada um (SCARABELOT, 2022).

De acordo com Freud (1905) a perversão se forma ao longo deste processo através da sua ligação com o Complexo de Édipo, pois quando esta fase do desenvolvimento - onde o infante criará um amor incestuoso por um de seus pais – terminar e desaparecer, esta criança se verá forçada a permanecer com esta energia libidinal, pressionando-a a direcionar essa libido a outro objeto de desejo. Por meio da relação advinda do Complexo de Édipo e da atuação das figuras parentais, o indivíduo vai se constituir como sujeito desejante e de linguagem, sendo inserido em um meio (SCARABELOT, 2022). A estrutura clínica de cada um dependerá da forma de relacionamento com as figuras parentais, como a presença ou a ausência dos pais, bem como o sujeito interpreta e integra os acontecimentos que ocorrem à sua volta (MACHADO, 2018 apud SCARABELOT, 2022).

Ou seja, perversão, segundo Freud, é de certa forma natural no homem. Clinicamente é uma estrutura psíquica: ninguém nasce perverso, torna-se um ao herdar, de uma história singular e coletiva em que se misturam educação, identificações inconscientes, traumas diversos. Tudo depende em seguida do que cada sujeito faz da perversão que carrega em si: rebelião, superação, sublimação - ou, ao contrário, crime, autodestruição e outros (ROUDINESCO, 1998).

Segundo Ferraz (2008), uma fantasia emergente na primeira infância é voltada à satisfação auto erótica, ou seja, uma função sexual desenvolvida prematuramente seria um ponto importante para o surgimento de uma estrutura perversa e através do conflito edipiano, o infante trará questões sobre si e suas diferenças anatômicas com a mãe. Ocorre que o menino, ao ver a imagem do órgão genital feminino, recusa a percepção real de que a mulher não tem pênis. Isso porque o reconhecimento de tal imagem sustenta o perigo – imaginário – de sua própria castração (PEREZ, PRÓCHNO, PARAVIDINI, 2009). O falo, seu objeto de desejo imaginário, que circunda entre ele e o órgão genital do pai, assume um papel indispensável durante a fase fálica. O pai intervém nessa ligação entre a criança e a mãe, mostrando que o sexo feminino não possui pênis, fazendo com que assim, esse pequeno sujeito constitua imaginariamente sua realidade psíquica, pressupondo que ali onde não tem o órgão masculino, falta alguma coisa. Diante dessa diferença, o falo então é denominado como um objeto que falta. (COSTA, BONFIM, 2014 apud SCARABELOT, 2022).

Ao perceber a realidade de que sua mãe não tem um pênis, a criança a abandona e volta-se para o pai (PEREZ, PRÓCHNO, PARAVIDINI, 2009). É por meio desta castração simbólica que o perverso desenvolverá a substituição deste falo faltante, e este

objeto só será preenchido pelo dito outro, que trará o gozo para este indivíduo (CHEMAMA, 1995 apud SCARABELOT, 2022). O olhar permeado do objeto denuncia aquilo que o perverso busca, a saber, na falta que aparece no Outro, a sua cura momentânea (PEREZ, PRÓCHNO, PARAVIDINI, 2009).

Quando se trata da perversão, fala-se de uma estrutura a qual se mantém através da dita renegação, que nada mais é do que aceitar e negar a própria realidade, devido a sua fixação na sexualidade durante a infância. O perverso por sua vez, se dá o direito de viver conforme suas próprias leis, mal intencionado para com o outro (MACHADO, 2018 apud SCARABELOT, 2022).

Nos dias atuais, a personalidade perversa tem algumas características comportamentais que se manifestam como o desejo de suporte na relação objetal, a angústia anaclítica, traços narcísicos originários da falha narcísica subjacente, e identidade diferenciada e constituída, exceto em relação à problemática da sexualidade (HUSAIN, apud CALHEIROS, 2013).

2.3 Estudo do caso

2.3.1 Descrição do caso

A descrição do caso será analisada a partir do estudo de Alves (2018) e do vídeo Investigação Criminal – Maníaco do Parque (Youtube).

No dia 04 de julho de 1998 a polícia da cidade de São Paulo, mais precisamente o Departamento de Homicídios e Proteção da Pessoa (DHPP) recebeu um relato de que havia sido encontrado um corpo no Parque do Estado, em uma de suas trilhas. Ao averiguar o local, descobriram que havia outro corpo. Ambos eram de mulheres, vestindo apenas a calcinha e cobertos por mordidas. Após dois dias do ocorrido, mais dois corpos foram encontrados, estas estavam com suas regiões íntimas dilaceradas e, assim como as primeiras vítimas encontradas, vestiam apenas calcinhas. A partir deste momento, os peritos que estavam em função do caso já suspeitavam de um possível assassino em série, surgindo também o nome que trouxe fama ao caso, maníaco do parque.

Pelo reconhecimento das vítimas, notaram que havia um padrão de semelhança física entre as mulheres vitimadas por esse homicida, apresentavam cabelos longos, castanhos e ondulados, fisionomias parecidas e idades próximas. Seu modo de abordá-las também era sempre o mesmo, em locais públicos, as elogiando e dizendo que era um

caça talentos, dessa forma as convencendo a realizar uma sessão de fotos em meio à natureza, enfatizando ser uma oportunidade única na vida.

Durante os seus ataques, obrigava a vítima a fazer sexo oral e dizia “sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um”. Quando não atingia a ereção, se tornava agressivo, sugando fortemente os seios e as nádegas das mulheres e as mordendo. Após matá-las deixava seus corpos sem roupas, virados em direção ao chão e de joelhos.

Francisco se tornou suspeito a partir de retratos falados das vítimas que sobreviveram aos seus ataques, sendo que uma delas o reconheceu por uma foto. Uma das mulheres que foi assassinada, antes de desaparecer havia ligado para uma prima e falado a descrição do “caça talentos” que havia abordado. Além disto, encontraram documentos de um dos corpos na casa de Francisco e, também, analisaram sua arcada dentária e a compararam com as mordidas encontradas nas vítimas. Assim, a polícia confirmou que Francisco de Assis Pereira era o assassino. Ele matou, pelo que se sabe, dez mulheres e estuprou nove.

Francisco de Assis Pereira nasceu em Guaraci, São Paulo no dia 29 de novembro de 1967, tendo atualmente 55 anos. Na infância, pescava com o pai, que exercia seu trabalho como pescador. Francisco se tornou um homem sedutor e conquistador, segundo os mais próximos. Era patinador e um dos melhores de sua turma. Durante a escola, teve dificuldades de se relacionar com as pessoas a sua volta. Não se fixou em um emprego específico e, na época do caso, era motoboy. Foi condenado a 271 anos de reclusão em regime fechado pelos seguintes crimes: homicídio triplamente qualificado, estupro, atentado ao pudor e ocultação de cadáver. Atualmente encontra-se em liberdade.

2.3.2 Relação do Caso com o Transtorno de Personalidade Antissocial

Francisco desde pequeno foi exposto a ambientes disfuncionais, vale ressaltar que os ambientes disfuncionais são fatores de extrema importância para o desenvolvimento do TPAS e da psicopatia. Aos sete anos foi abusado pela tia, Diva, que o fez colocar a mão em sua genitália e sugar seus seios, há também relatos de um possível abuso por parte do tio, que buscava relações anais e em troca dava a Chico doces e balas como pagamento (Alves 2018). Aos quinze anos, idade apresentada pelo DSM-V (2014) como o marco para o início de comportamentos de desconsideração e violação de direitos de outros (Critério A), e Alves (2018) comentou que o menino

buscou a tia novamente, para ter relações sexuais, e também encontrou uma calcinha em seu quintal, o objeto era visto como um troféu, além de um objeto de excitação.

Em uma análise mais específica é possível relacionar os subtópicos do critério A, anteriormente citados, com os comportamentos apresentados pelo maníaco desde seus quinze anos. No vídeo analisado “Investigação Criminal - Maníaco do Parque” o Dr. Sérgio Luís Alves, comenta que Assis se apresentava para as vítimas como Gean, além de se intitular como “scout” para uma empresa de cosméticos internacionais. Sendo assim, Francisco encaixa-se no critério A2 - Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal. Além disso, Francisco mostrava-se como um ser impulsivo (critério A3) e de acordo com Alves (2018) tinha dificuldades de manter empregos, duração de seu vínculo de trabalho em todas as empresas era de no máximo de um ano e meio, era desligado por problemas de conduta e por ser considerado um ser violento (critério A1, A4, A6 e A5), por exemplo quando estava no exército recebeu diversas sanções disciplinares por não estar com a vestimenta de acordo e por assaltar sexualmente a esposa de um comandante, Francisco estava bêbado nessa situação (ALCADE, SANTOS, 1999 apud Alves 2018). Junto a isso, outras situações, essas relatadas pelo Dr. Sérgio, é que em um de seus trabalhos Chico agrediu um colega após o mesmo fazer uma piada homofóbica direcionada a ele e também em todos os casos de estupro Francisco desferia golpes ao rosto das vítimas. Já o subcritério A7 - Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas, é percebido durante o período de seu depoimento, após o maníaco ser detido, que Francisco sentia prazer ao contar sobre as mulheres, além de contar “como se fosse uma conversa qualquer, uma baboseira” (Operação policial, 2021).

Por fim, os critérios B, C e D (DSM-V, 2014), sendo eles: B- O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade - na época dos crimes Francisco tinha por volta de seus 30 anos; C- Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade - sobre esse critério é possível fazer uma suposição que Assis apresentava problemas de conduta antes do quinze anos, porém há poucos relatos sobre esse período de sua vida; D - A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar - não se sabe se o Maníaco era esquizofrênico apresentava Transtorno bipolar, então pode-se dizer que seus comportamentos, não necessariamente, eram decorrentes de alguma dessas questões.

Vale evidenciar, que apesar das características genéticas desempenharem um papel importante no quesito prevalência do transtorno pouco se sabe, pelas literaturas, sobre a família de Francisco, então, nesse caso específico, a predisposição genética é um fator inconclusivo.

2.3.3 Relação do Caso com a Personalidade Perversa

O caso de Francisco, trás a tona a parte psicopatológica da personalidade perversa, quando esta deixa de ser considerada normal, e passa a ser uma enfermidade, um distúrbio. De tal forma, segue-se um caminho de periculosidade e criminalidade, o perverso patológico se caracteriza por essa luta contra a lei. O dito perverso tem características marcantes, e uma delas é o alto teor de persuasão, convencimento sob o outro, o seu objeto de desejo. Suas ações são repetitivas, pois assim é um meio que sabe que conseguirá garantir o gozo (DÖR, STOLLER, FERRAZ apud ALVES, 2018).

Este perverso busca a castração, segundo Alves (2018)

a castração é vivida como rito sacrificial de desvelamento do verdadeiro, em que está em jogo uma espécie de repetição da fantasmática de uma cena de castração. A renegação (Verleugnung) da castração implica assim, o apagamento das diferenças, a recusa do outro: o outro se torna objeto de uso e de gozo.

Essa repetição, para atingir o gozo, pode ser observada no momento do caso em que se estabelece o “modus operandi” de Francisco, onde sempre agia da mesma forma. Abordava as vítimas com uma história, as atacava de modos parecidos e quando as matava também as deixava da mesma forma. Segue um ritual para atingir seu prazer (ALVES, 2018).

Como citado por Alves (2018) e também abordado no canal Operação Policial no vídeo Investigação Criminal – Maníaco do Parque sobre o caso, um dos atributos da perversão é a adequação do objeto. Esta adequação se relata através de Francisco, percebendo-a em seu depoimento conforme conversava sobre o que a vítima gostava e, a partir disto, se moldava para embarcar dentro destes interesses. Um exemplo disso, se ao abordar a vítima, ele percebesse que ela gostava de automobilismo, ele se colocava como um piloto, demonstrando interesse no assunto e conquistando a vítima.

Outra característica específica do dito perverso é a vida dupla que é capaz de manter, mostrando-se de duas formas, uma para a sociedade e outra para si, buscando nessa segunda a satisfação daquilo que reprime para a sociedade. Visto que a

personalidade perversa faz coexistir duas atitudes opostas impossíveis de serem mantidas: a mulher não tem pênis (reconhecimento da castração na mulher) e a mulher tem pênis (recusa ou desmentido da castração), o que é possível à custa de uma divisão do eu (ALVES, 2018).

Ao se analisar um dos relatos das vítimas de Francisco, durante o ato sexual, Francisco diz a amar, mas quando esta vítima tentou entrar em seu jogo para amenizar a situação, ele relata não estar falando com ela, pode-se fazer um paralelo com o Complexo de Édipo. O agressor relata ter sofrido abuso sexual da tia, quando ainda era criança e ele a buscou novamente durante a adolescência e foi rejeitado. Essa tia pode representar a mãe fálica, representada nos estudos de Freud. Ao recusar que esta mãe não apresenta o falo, ao renegar a realidade, a energia psíquica armazenada precisa ser transferida para um novo objeto, no caso de Francisco, pode ser atribuído as calcinhas. (FREUD 1927/1950 apud ALVES, 2018)

O acusado relata ainda o prazer que sentia ao ver o medo estampado nos rostos de suas vítimas, que a relação sexual não se tornava tão importante quanto sentir que as dominava, e por diversas vezes voltava ao local do crime apenas para se “divertir com o corpo” dessas mulheres. Pode-se observar novamente a relação de objeto e gozo, a partir do ódio que ele sentia dessas padecentes. (ALCADE e SANTOS, 1999 apud ALVES, 2018)

Ao rejeitar e aceitar, no mesmo período de tempo, a realidade de que a mulher não tem falo, essa criança acaba com seu ego cindido. (FREUD, 1940). Segundo o autor Ferraz (2010)

desta forma, tal cisão do ego é característica marcante da estrutura de personalidade perversa que oscila entre um eu que aceita a castração, e “funciona” com um neurótico (adaptado a realidade), e um eu que recusa a castração e a alteridade. Vale ressaltar que “não é só a sua sexualidade que foi construída sobre o alicerce da clivagem, mas sim toda a sua superfície identificatória”

Essa cisão de seu ego, relacionada à vida de Francisco nos leva diretamente a sua vida dupla, onde por um lado ele respeita as regras impostas na sociedade, porém por outro busca a satisfação e gozo.

Esse conflito permanente o leva a necessariamente manter duas posições antagônicas também com relação às figuras femininas, visto que elas representam o horror de uma mulher castrada ao mesmo tempo em que o remetem ao fantasma da mãe não faltante. Portanto, “para libertar-se do

horror que disso resulta, não há então outra saída para ele senão adular a mulher como virgem ou, ao contrário, maltratá-la como puta” (DÖR, 1991 apud ALVES, 2018).

A partir destas afirmações podemos ver que o perfil de personalidade de Francisco, intitulado de Maníaco do Parque, encaixa-se certamente na personalidade perversa.

3. Conclusões

Considerando o que foi exposto neste artigo, pode-se concluir que há uma relação entre a personalidade perversa e o Transtorno de Personalidade Antissocial e que Francisco de Assis Pereira, o “Maníaco do Parque”, apresenta características e comportamentos condizentes com ambos, ou seja, a vivência em ambientes disfuncionais, os padrões de comportamentos impulsivos, a falta de consideração pelas vítimas, as relações objetais, a repetição dos comportamentos e modos de agir para a obtenção do gozo, a adequação ao objeto, dentre outros, contribuem para essa conclusão.

Sobre o caso escolhido, é muito difícil apresentar uma solução, pois como o Dr. Guido Palomba, psiquiatra forense e um dos responsáveis pela análise do caso “Investigação Criminal - Maníaco do Parque”, ressalta que a recuperação desses indivíduos, em um estágio de desenvolvimento parecido com o de Francisco, é “impossível”. Porém, como abordado por Maia, Farnezi e Souza (2022) o mais adequado seria pensar em possibilidades de prevenção dos casos, ou seja, a identificação de fatores de risco, de condutas familiares, além de fatores ambientais e o mapeamento de fatores genéticos, que se identificados precocemente podem contribuir para minimizar os impactos negativos do TPAS, e com isso entende-se a necessidade de haver uma equipe de profissionais extremamente rica e capacitada para lidar com essas questões.

Referências

ALVES, Maria Clara Matos Coelho. **Considerações Sobre o Agir Perverso e o Modus Operandi: o Caso “Maníaco do Parque”**. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal de Uberlândia (Curso de Psicologia), 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/23216/3/ConsideracoesAgirPerverso.pdf>

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. (2014). **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**, Ed. 5. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BAIOTTO, Cléia Rosani; LORETO, Élgion, Lucio da Silva. **Caracteres Humanos Herdados Utilizados no Ensino de Genética em Livros Didáticos**. Revista de Ensino de Ciências e Matemática, Vol. 20, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/PhT5QqZ43fC3gHDFGxmKhKp/?format=pdf&lang=pt>

BAPTISTA, Maiara dos Santos Lourenço; JUNIOR, Sérgio Caetano da Silva. **Psicopatia e Transtorno de Personalidade Antissocial: Uma Revisão Bibliográfica**. Revista Científica Eletrônica de Psicologia da FAEF, Garça, vol.34, n.2, Nov, 2020. Disponível em: https://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/FErOS8Oebf8DBdH_2021-3-17-8-25-14.pdf

BARBOSA, Eliane dos Santos. **Afetividade no processo de aprendizagem**. Revista Educação Pública, v. 20, nº 41, 27 de outubro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/41/afetividade-no-processo-de-aprendizagem>

BINS, Helena Dias de Castro; TABORDA, José Geraldo Vernet. **Psicopatia: Influências Ambientais, Interações Biossociais e Questões Éticas**. Revista Debates em Psiquiatria, Jan-Fev, 2016.

CALHEIROS, Mafalda Gonçalves. **Psicopatia e Perversão: Características Comuns e Diferenciais, Processo de Passagem ao Ato E Perfil Criminal**. Dissertação de Mestrado - ISPA – Instituto Universitário Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, Lisboa, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2561/1/17829.pdf>

DAVOGLIO, Tércia Rita et al. **Personalidade e Psicopatia: Implicações Diagnósticas na Infância e Adolescência**. Estudos de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Vol. 17, n. 3, p. 453-460, Set-Dez, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/DhsVkhM97J5zc7ddjpw4HpQ/>

FERRAZ, Flávio C. (2008). **Perversão - Clínica Psicanalítica**. Ed. 5. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

FREUD, Sigmund. **Neurose, psicose e perversão**. Ed. 5. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2016

MAIA, Iara Rodrigues; FARNEZI, Jeniffer Silva; SOUZA, Lorena Silva Jacintho. **Transtorno de Personalidade Antissocial: Um Ensaio Sobre os Fatores Genéticos e**

Ambientais do Diagnóstico. Centro Universitário Una – Curso de Psicologia, Contagem, 2022.

MARCHIORI, Brenda. **Transtorno da personalidade antissocial pode atingir entre 1% e 2% da população mundial.** Jornal da USP, Ribeirão Preto, mai, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/transtorno-da-personalidade-antissocial-pode-atingir-entre-1-a-2-da-populacao-mundial/#:~:text=O%20Transtorno%20da%20Personalidade%20Antissocial,de%20acordo%20com%20estudos%20acad%C3%AAsicos>.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482009000100008

MARSURA, Ana Maria et al. **Transtorno de Personalidade Antissocial: Uma Revisão Integrativa Acerca dos Fatores Genéticos e Ambientais do Diagnóstico.** Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences. Vol. 5, n. 4, Pag. 2716-2726, 2023. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/view/598/708>

OPERAÇÃO Policial. **Investigação Criminal – Maníaco do Parque.** Youtube, 04 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ngl5VQDT1As>

PEREZ, Maria Tereza; PRÓCHNO, Caio César Souza Camargo; PARAVIDINI, João Luiz Leitão. **Perversão: Uma Estrutura, Uma Montagem ou Outra Coisa?.** Revista Mal-Estar e Subjetividade, Fortaleza, Vol. 9, n. 1, p. 187-207, mar, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v9n1/08.pdf>

PINHEIRO, Dirleine Aisha Pickler; FERNANDES, Mayte Yara Schmidt. **A Lei no Mundo: Reflexões sobre a Perversão na Dialética Sujeito-Sociedade.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação de Psicologia) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/26220/1/TCC%20-%20A%20Lei%20no%20Mundo%20-%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20pervers%C3%A3o%20na%20dial%C3%A9tica%20sujeito-sociedade.pdf>

REBESCHINI, Carol. **Trauma na Infância e Transtornos da Personalidade na Vida Adulta: Relações e Diagnósticos.** Saúde e Desenvolvimento Humano, Universidade La Salle, Canoas, Vol. 5, n. 2, Jun, 2017. Disponível em: https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/saude_desenvolvimento/article/view/3247

ROCHA, Felipe Filardi da; LAGE, Naiara Vassalo; SOUSA, Karla Cristhina Alves de. **Comportamento anti-social e impulsividade no transtorno de personalidade anti-social.** Revista Brasileira de Psiquiatria, Vol. 31, p. 281-292, 2009.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise.** Ed. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SCARABELOT, Julia Machado. **Traços Perversos: A Invisibilidade de um Outro Enquanto Sujeito Desejante.** Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Psicologia) – Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/11904/TCC%20Julia%20Machado%20Scarabelot.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

SILVA, Jordan Prazeres Freitas da. **A Psicopatia da Psicanálise: Desmistificando a Visão da Mídia.** Revista de Humanidades, Caicó, Vol. 16, n. 37, p. 72-90, Jul-Dez, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/ojs,+3_dossie_jordan.pdf

SILVA, Tamires Rita da; FUETA, Verônica Vasques; LAURINDO, Jeferson Ulisses Barreto. **A visão midiática da psicopatia e suas consequências sociais.** XVII Simpósio Internacional de Ciências Integradas da UNAERP, Ribeirão Preto, 2020. Disponível em: <https://www.unaerp.br/documentos/4146-la-vision-mediatica-de-la-psicopatia-y-sus-consecuencias-sociales/file>

VICENTE, Ana Júlia Santana; SAGAZ, Lucas Pereira; ALMEIDA, Luísa Marques. **Um Estudo Sobre o Transtorno da Personalidade Antissocial.** Disponível em: <https://koan.emnuvens.com.br/psicopato/article/view/47/10>